

DECRETO Nº 1.424, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/00250,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a praça Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento, a contar de 17 de Agosto de 2022:

I - POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE 2º TENENTE QPBM

Sub Tenente QPBM JOSÉ CARLOS DA MOTTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9c1c796

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar